

*[Assinatura]*  
Presidente

EMENDA ADITIVA AO PLANO DIRETOR DA CIDADE DO RECIFE

Nº 17

Incluir no parágrafo 1º do artigo 71 o inciso III com a seguinte redação:

III - a faixa situada na zona oeste da cidade, seguindo paralelamente ao corredor da Av. José Rufino/Rua São Miguel, com traçado inteiramente novo.

JUSTIFICATIVA:

Proporcionar um acesso direto ao Centro/Porto do Recife, aos veículos com origem ou destino na Rodovia BR-232, através do contorno da área central da cidade, tendo em vista a melhoria operacional do Sistema de Transportes Urbanos do Recife.

*[Assinatura]*